

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 145 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 145 / 2025 - Pregão Eletrônico nº 129 / 2025. LICITAÇÃO, correspondendo ao modo EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO COM LAMBRIL HORIZONTAL PARA POÇOS, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E DEMAIS SETORES - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). Juliana Gabriele Marcolino e a equipe de apoio, integrada pelos membros: Luciani Gomes Mendonça Padovan, Willian Pontes Gonçalves e Renata Aparecida Natal Zago, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. DO INÍCIO DA SESSÃO: o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela representante presente e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de 01 (uma) proponente. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 - TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. DA ETAPA DE LANCES: o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório "Ata de sessão disputa" gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. DA PROPOSTA READEQUADA: Nos termos da Cláusula 7.25.2 do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi CONVOCADA para apresentar a proposta readequada, no prazo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, a arrematante não anexou sua proposta devidamente preenchida na Plataforma BLL e tão pouco solicitou prorrogação de prazo, permanecendo inerte, sendo interpretado como desinteresse na contratação, restando a mesma desclassificada. Em razão de haver somente uma única empresa participante no certame, restou o certame FRACASSADO. DO PRAZO RECURSAL: Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado final, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o prazo, NÃO houve manifestação. DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA: Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(se houver) e resultados foram registrados em tempo real no CHAT de mensagens da Plataforma BLL, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. DO ENCERRAMENTO: Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

> uliana Gabriele Marcolino Pregociro(a) Oficial

Willian Pontes Gonçalves
Equipe de Apoio

Luciani Gomes Mendonça Padovan Equipe de Apoio

Renata Aparecida Natal Zago

Equipe de Apoio